



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 076/2017 - GP/PMBS DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a redistribuição de servidor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAUDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, e Art. 37º da Lei Complementar nº 001 de 1997, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder REDISTRIBUIÇÃO a servidora RANA DANIELE ALVES CLEMENTINO, matrícula nº 121912-0, CPF: 088.891.314-11, ocupante do cargo de carreira, como ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda para a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos iniciando em 02 de maio de 2017.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Maria Edice Francisco e Felix
PREFEITA